

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

MARISLAN DEUSDEDITH NEVES

**EXPERIÊNCIA COMO CONSULTORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NA
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

FLORIANÓPOLIS (SC)

2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

MARISLAN DEUSDEDITH NEVES

**EXPERIÊNCIA COMO CONSULTORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NA
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem em Saúde Materna, Neonatal e Lactente do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista.

Prof^a. Orientadora: Dr^a Márcia Teles de Oliveira Gouveia

FLORIANÓPOLIS (SC)

2014

EXPERIÊNCIA COMO CONSULTORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Marislan Deusdedith Neves¹

RESUMO

O Programa Saúde na Escola (PSE) foi instituído no âmbito dos Ministérios da Educação e da Saúde através do Decreto Nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, com finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. Trata-se de um relato de experiência vivenciado por uma enfermeira, que atuou como Consultora no Programa Saúde na Escola no município de Santo Estevão – Bahia, durante o período de 6 meses. A consultoria aconteceu de forma específica para o componente III do referido projeto, no eixo dos temas transversais (*Bullying*, drogas, violência, DST e AIDS, saúde sexual e reprodutiva e gravidez na adolescência). As oficinas foram estruturadas de acordo agenda dos educadores da rede e profissionais de saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF). Com o objetivo de formar grupo de multiplicadores nas escolas contempladas com o PSE e encaminhamento das demandas para ESF, havendo um *feedback* entre ambos. Os profissionais de saúde e professores participantes das oficinas foram escolhidos de acordo a área de localização das escolas e unidades de saúde. Um total de 21 pessoas representando as 8 escolas municipais e as 8 equipes da ESF participaram das oficinas. Após as capacitações e reuniões com os Grupos de Trabalho, vários pontos importantes para implementação dos serviços e ou programas foram sinalizados. Sendo priorizada a organização de agenda de trabalho com GT / PSE, mantendo reuniões contínuas para planejamento e avaliação dos trabalhos.

Palavras-chave: Programa de Saúde na Escola. Componente III. Capacitação.

¹ Graduada em Enfermagem, pela Universidade Católica do Salvador, pós-graduanda em Saúde da Mulher e Obstetrícia, pela UESB. Pós-graduanda do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde Materna, Neonatal e lactante do Departamento de enfermagem da Universidade de Federal de Santa Catarina.

1 INTRODUÇÃO

O Programa Saúde na Escola (PSE) foi instituído no âmbito dos Ministérios da Educação e da Saúde através do Decreto Nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, com finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde (BRASIL, 2007).

O PSE visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Além de contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Os beneficiários do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde, comunidade escolar e, de forma mais amplificada, estudantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). As atividades de educação e saúde do PSE ocorrem nos Territórios definidos segundo a área de abrangência da Estratégia Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível o exercício de criação de núcleos e ligações entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, etc.) (BRASIL, 2007).

Durante capacitação e avaliação escrita, observou-se a fragilidade de membros da rede no que diz respeito a lidar com temas transversais. Considerando que um dos problemas observados pela comunidade foi à violência e a gravidez na adolescência. Estes problemas foram levados em consideração para execução do programa, e elaborou-se o objetivo de: Descrever as ações de promoção e prevenção à saúde da mulher realizada através do Programa Saúde na Escola no município de Santo Estevão – Bahia.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

São objetivos do PSE, estabelecidos através do Decreto Nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, no seu Art.2º:

I - promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;

II - articular as ações do Sistema Único de Saúde - SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;

III - contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos;

IV - contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos;

V - fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;

VI - promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes; e

VII - fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, nos três níveis de governo (BRASIL, 2007).

No PSE a criação dos Territórios locais é elaborada a partir das estratégias firmadas entre a escola, a partir de seu projeto político-pedagógico e a unidade básica de saúde. O planejamento destas ações do PSE considera: o contexto escolar e social, o diagnóstico local em saúde do escolar e a capacidade operativa em saúde do escolar.

A Escola é a área institucional privilegiada deste encontro da educação e da saúde: espaço para a convivência social e para o estabelecimento de relações favoráveis à promoção da saúde pelo viés de uma Educação Integral. Para o alcance dos objetivos e sucesso do PSE é de fundamental importância compreender a Educação Integral como um conceito que compreende a proteção, a atenção e o pleno desenvolvimento da comunidade escolar. Na esfera da saúde, as

práticas das equipes de Saúde da Família, incluem prevenção, promoção, recuperação e manutenção da saúde dos indivíduos e coletivos humanos.

O PSE foi constituído por cinco componentes:

- a) Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescentes e jovens que estão na escola pública;
- b) Promoção da Saúde e de atividades de Prevenção;
- c) Educação Permanente e Capacitação dos Profissionais da Educação e da Saúde e de Jovens;
- d) Monitoramento e Avaliação da Saúde dos Estudantes;
- e) Monitoramento e Avaliação do Programa (BRASIL, 2007).

De acordo com o Decreto Nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, no seu Art. 4º As ações em saúde previstas no âmbito do PSE considerarão a atenção, promoção, prevenção e assistência, e serão desenvolvidas articuladamente com a rede de educação pública básica e em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, podendo compreender as seguintes ações, entre outras:

- I - avaliação clínica;
- II - avaliação nutricional;
- III - promoção da alimentação saudável;
- IV - avaliação oftalmológica;
- V - avaliação da saúde e higiene bucal;
- VI - avaliação auditiva;
- VII - avaliação psicossocial;
- VIII - atualização e controle do calendário vacinal;
- IX - redução da morbimortalidade por acidentes e violências;
- X - prevenção e redução do consumo do álcool;

XI - prevenção do uso de drogas;

XII - promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva;

XIII - controle do tabagismo e outros fatores de risco de câncer;

XIV - educação permanente em saúde;

XV - atividade física e saúde;

XVI - promoção da cultura da prevenção no âmbito escolar; e

XVII - inclusão das temáticas de educação em saúde no projeto político pedagógico das escolas.

Parágrafo único. As equipes de saúde da família realizarão visitas periódicas e permanentes às escolas participantes do PSE para avaliar as condições de saúde dos educandos, bem como para proporcionar o atendimento à saúde ao longo do ano letivo, de acordo com as necessidades locais de saúde identificadas.

As principais funções da consultora durante atuação no PSE foram:

- Promover e apoiar na construção de um plano operacional local referente ao PSE;
- Apoiar no monitoramento e avaliação das ações propostas pelo projeto do PSE junto à SEDUC e SESAU;
- Apoiar no planejamento das atividades referentes ao PSE;
- Elaborar relatórios mensais contendo informações sobre progressos, entraves, implementação e sugestões;
- Apoiar na implementação das ações do PSE no município;
- Participar de reuniões locais referentes ao PSE.

Em relação as atividades do Componente II do PSE elencamos :

- Participar de reuniões locais referentes ao PSE;
- Apoiar na implementação das ações do componente II no município;

- Promover e apoiar na construção de um plano de ação local referente ao componente II;
- Realizar monitoramento e avaliação das ações propostas pelo projeto, componente II;
- Participar e apoiar das capacitações referentes ao componente II;
- Elaborar relatórios mensais contendo informações sobre progressos, entraves, implementação e sugestões.

Para Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, as atividades que devem ser realizadas são:

- Promover e apoiar nas capacitações locais referente a Prevenção da Transmissão Vertical do HIV (PTV);
- Realizar monitoramento e avaliação das ações locais referente a PTV;
- Realizar reuniões locais com equipe de ESF e maternidade e outros parceiros, para planejamento das atividades voltadas ao tema.

3 MÉTODO

Trata-se de um relato de experiência vivenciado por uma enfermeira, que atuou como Consultora no Programa Saúde na Escola no município de Santo Estevão – Bahia, durante o período de 6 meses . A consultoria se deu através de oficinas estruturadas de acordo agenda dos educadores da rede e profissionais de saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF). As oficinas tinham como objetivo: Formar grupo de multiplicadores nas escolas contempladas com o PSE, sobre os temas transversais: Drogas, Gênero, Sexualidade, Gravidez na Adolescência, Violência, DST/AIDS e Planejamento Familiar.

Os profissionais de saúde e professores participantes das oficinas foram escolhidos de acordo a área de localização das escolas e unidades de saúde. Um total de 21 pessoas representando as 8 escolas municipais e as 8 equipes da ESF participaram das oficinas. Os facilitadores, na maioria, foram profissionais de saúde da rede, entretanto, toda comunidade (polícia militar, representantes religiosos, associações, agentes de saúde, empresas, profissionais da rede de saúde, educação, outros) participaram do processo de construção do trabalho, através

de reuniões, nas quais foi apresentada a proposta do PSE e a finalidade das capacitações no componente II e sua importância para redução de alguns agravos no município.

Por não se tratar de uma pesquisa, o presente projeto não foi submetido à análise do Comitê de Ética em pesquisa (CEP). Os dados relativos aos sujeitos, como a descrição da atividade desenvolvida, foram obtidos a partir da realização das oficinas, não foi utilizada neste projeto a entrevista para coleta de dados, portanto não se fez necessária a obtenção do TCLE.

4 RESULTADOS E ANÁLISE

Foram realizadas reuniões para organização das oficinas com: Facilitadores, equipe de apoio e técnicos da Secretaria de Saúde (SESAU), além do contato contínuo, através de email e telefone com os profissionais escolhidos e envolvidos no PSE para execução de tarefas, esclarecimento de dúvidas e encaminhamentos. Todos os participantes avaliaram as oficinas separadamente, por tema e monitor, relatando suas sugestões, facilidades e dificuldades.

Apartir desta avaliação e também durante as oficinas, foi observada a fragilidade dos profissionais em lidar com os temas. Sendo os mesmos um grande entrave no seu dia a dia. Após capacitação, os mesmos se sentiram mais fortalecidos e mesmo assim alguns deles ainda precisavam de um apoio para realizar as oficinas nas escolas com alunos e pais de alunos.

As oficinas abordaram os seguintes temas do componente II: Gênero, Sexualidade, Planejamento Familiar, DST/AIDS, Gravidez na Adolescência, Violência, Bullying, Drogas. O objetivo dessas oficinas era formar professores multiplicadores nas escolas escolhidas para aplicar a referida atividade.

Escolas e equipes da ESF participantes das oficinas sobre o Componente II:

1 ESCOLA MUNICIPAL DRº EDVALDO MACHADO;

2 ESCOLA MUNICIPAL LINÉSIO BASTOS;

3 ESCOLA MUNICIPAL PROFª AUTA PEREIRA;

4 ESCOLA MUNICIPAL HAILTON JOSÉ DE BRITO;

5 ESCOLA MUNICIPAL RAMIRO JÚLIO DA PAIXÃO;

6 ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ WALDIR;

7 ESCOLA MUNICIPAL NEUZA MARIA PIRE;

8 ESCOLA MUNICIPAL PROF^a M^a IRENE SANTIAGO;

Equipes da ESF participantes das oficinas sobre o Componente II:

1 ESF CLOVIS PIRES

2 ESF MARIA JUSTINA

3 ESF HERALDO MOREIRA

4 ESF ODETE ARAUJO

5 ESF CAATINGUINHA

6 ESF AFONSO MIRANDA

7 ESF VÁZEA DA CASA

8 ESF POEIRÃO

A Capacitação ocorreu no mês de outubro de 2012, em três encontros presenciais com professores das escolas contempladas com o PSE e enfermeiros das USF da área de cobertura. Foram qualificados como multiplicadores: 08 Enfermeiros e 13 Professores, para aplicarem as atividades nas escolas com os alunos que serão também multiplicadores, sendo o foco prioritário do PSE o aluno. No encerramento das atividades houve entrega do certificado, com a participação da Secretária Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Educação. Na ocasião foi discutido em grupo, a construção do plano operativo para execução das atividades nas escolas. As demandas e sugestões discutidas pelo grupo foram:

- Organizar agenda de trabalho com GT / PSE;

- Implantação dos protocolos de saúde da mulher no município, assim como de DST/AIDS para melhor andamento das ações do PSE após encaminhamentos, de acordo necessidade das escolas para as ESF;
- Melhorar registros e notificações;
- Melhorar articulação e comunicação da rede saúde e educação;
- Fortalecer parcerias do GT/PSE para encaminhamentos das atividades
- Há necessidade que todos envolvidos com PSE, acompanhem os e-mails enviados para facilitar a comunicação e planejamento das ações.
- Indicar mais um representante do PSE na SESAU e SEDUC devido demandas do projeto.
- Planejar capacitação para os profissionais da maternidade e rede básica, sobre Aconselhamento e Redução da Transmissão Vertical do HIV e sífilis congênita.

Porém, as agendas dos profissionais e da consultora estavam voltadas para realização da oficina do componente II. Ressalta-se a dificuldade em iniciar as oficinas do componente II no período previsto, devido falta de facilitadores e a agenda da semana da saúde do componente I envolver os mesmos atores no período. Ocorreu a capacitação em aconselhamento e apoio para o grupo na execução das atividades nas escolas. Além de momento com alunos e seus pais para repasse da proposta de trabalho nas escolas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as capacitações e reuniões com os Grupos de Trabalho, vários pontos importantes para implementação dos serviços e ou programas foram sinalizados. Sendo priorizada a organização de agenda de trabalho com GT / PSE, mantendo reuniões contínuas para planejamento e avaliação dos trabalhos. Tendo sido detectada durante as atividades em grupo e discussões participativas a fragilidade em relação ao fluxo de alguns programas, com isso sugeriu-se a implantação dos protocolos de saúde da mulher no município, assim como os de DST/AIDS. Facilitando um melhor andamento das ações do PSE após encaminhamentos dos

usuários das escolas às USF. Melhoria dos registros e notificações, para aprimorar o banco de dados do município com informações mais fidedignas. Fortalecimento das parcerias do GT/PSE, maior entrosamento e articulação da rede (saúde e educação) para resolução dos problemas detectados, planejamento das ações futuras, avaliações e acompanhamento do PSE. Além de estabelecer um representante do PSE para SESAU e SEDUC, devido às demandas pertinentes ao programa e os encaminhamentos cabíveis em tempo.

Houve a necessidade por parte de alguns facilitadores de terem um apoio durante as oficinas com os temas transversais nas escolas, devido a dificuldade dos mesmos em lidar com os temas. Foi também sugerida uma agenda em conjunto entre PSE e ESF, facilitando a construção do planejamento, execução das atividades, ocorrendo a comunicação de acordo as demandas, melhorando o *feedback*.

Algumas falas dos participantes das oficinas colhidas nas fichas de avaliação:

“É muito bom juntar equipes que trabalham com mesmo objetivo, prover a saúde biopsicossocial e cultural. Esse projeto é muito proveitoso” (ASS)

“Gostaria que tivéssemos mais encontros proveitosos como este. Parabéns!” (PJLO)

“Muito bom, tirei dúvidas que ainda tinha em relação à saúde sexual. Enormes elogios , adorei estar com vocês ,um forte abraço” (MAOS)

“Boa iniciativa. Teve momentos que eu não sabia nada, espero que se repita, multiplique, desenvolva e fortifique!” (BFN)

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude e sexualidade**. UNESCO: Brasil, 2004.

BRASIL, Ministério da saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Atenção básica**. Saúde na escola. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de vigilância em saúde. **Saúde e prevenção nas escolas**: guia para a formação de profissionais de saúde e de educação. Brasília: Ministério da saúde, 2006.

_____. Ministério da Saúde. Informe da Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde; 2009.

_____. Portaria nº 1.861 de 4 de setembro de 2008 - estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para Municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que aderirem ao Programa Saúde na Escola-PSE. Diário Oficial da União 5 set 2008.

_____. DECRETO Nº 6.286, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007. Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências.

_____. PORTARIA Nº 3.146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009. Estabelece recursos financeiros para Municípios com equipes de Saúde da Família, que aderirem ao Programa Saúde na Escola - PSE.

_____. PORTARIA Nº 3.696, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010. Habilita municípios, Estados, e o distrito Federal a receberem recursos federais destinados a aquisição de medicamentos quando não regulamentada por portaria específica, para estabelecimentos de saúde.

_____. PORTARIA Nº 1413, DE 10 DE JULHO DE 2013. Redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola por Estados, distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=14578:programa-saude-nas-escolas&Itemid=817. Acesso em 12 de maio de 2014.